



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

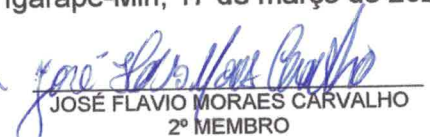
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 005/2023

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março 2023, exatamente às 12h, no Salão de Reuniões localizada na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pa, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri-CPL/PMI, designada pela Portaria nº. 001/2023/SEMAD/GAB/PMI, constituída pelos servidores: NAHARA SANTANA FERREIRA DA SILVA, MILTONCILIS PANTOJA PINHEIRO – 1º MEMBRO; JOSÉ FLAVIO MORAES CARVALHO- 2º MEMBRO, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, para o credenciamento e habilitação, referente à CARTA CONVITE Nº 005/2023-PMI-CV, que objetiva a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA SARGES BARROS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**” conforme especificações constantes no Edital de Licitação - Convite nº 005/2023-PMI-CV. No dia e hora marcada para a abertura do certame compareceram 03 (três) empresas: 1. **LÚMEN ELÉTRICA & SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CNPJ Nº39.249.754/0001-15**, representada pelo Senhor Leilson Costeira de Moraes, 2. **PLASMIRI SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ Nº21.614.539/0001-00**, representada pelo Senhor Antônio Mata do Amaral, 3. **J. C. BARBOSA DE OLIVEIRA, CNPJ-17.345.335/0001-44**, representada pelo Senhor Alberto Barbosa Maia. Aberto o certame a Presidente da CPL solicitou os documentos para o credenciamento das empresas. Em seguida, a Equipe de Licitação analisou as documentações apresentadas, ocasião em que foi constatada a legalidade, estando, portanto CRENDECIAADAS as empresas. Logo após, remeteu os documentos dos envelopes nº 01- HABILITAÇÃO, solicitando que os presentes assinassem em fecho os respectivos envelopes. Dada a oportunidade para as empresas se manifestarem, nenhuma fez questionamento. A CPL suspendeu a sessão por 1h, para análise da documentação de habilitação. Retomada o certame, após análise dos documentos da habilitação, foi verificado que as empresas: 1. **LÚMEN ELÉTRICA & SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CNPJ Nº39.249.754/0001-15**, 2. **PLASMIRI SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ Nº21.614.539/0001-00**, 3. **J. C. BARBOSA DE OLIVEIRA, CNPJ-17.345.335/0001-44**, estão aptas a serem habilitadas, pois apresentaram todos os documentos exigidos no edital. Estando todas habilitadas, logo após, remeteu para a abertura dos envelopes nº 02- PROPOSTA COMERCIAL, onde ordenou-se que os presentes assinassem em fecho os respectivos envelopes. Após a abertura dos envelopes os licitantes fizeram suas análises e conferências. Após as análises das documentações, foi dado a palavra aos licitantes, os mesmos não se manifestaram. Em seguida a Equipe da CPL juntamente com o engenheiro fizeram as análises das documentações das PROPOSTAS COMERCIAIS, e constatou-se que as mesmas estão em conformidade com o edital e que a empresa **PLASMIRI SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** foi a que apresentou terceira melhor proposta no valor de **R\$324.580,16 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos)**. A empresa **J. C. BARBOSA DE OLIVEIRA** apresentou a segunda melhor proposta no valor de **R\$ 322. 550, 14 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e quatorze centavos)** **LÚMEN ELÉTRICA & SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, foi a que apresentou a menor proposta no valor de **R\$319. 148,74 (trezentos e dezenove mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**, sendo declarada vencedora do certame. Nada mais a tratar, em seguida foi mandado lavrar a presente ata por mim NAHARA SANTANA FERREIRA DA SILVA que vai assinada pelos Presentes.

Igarapé-Miri, 17 de março de 2023.



MILTONCILIS PANTOJA PINHEIRO
1º MEMBRO


NAHARA SANTANA F. DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL


JOSÉ FLAVIO MORAES CARVALHO
2º MEMBRO


LÚMEN ELÉTRICA & SERVIÇOS DE
ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ Nº39.249.754/0001-15
Leilson Costeira de Moraes


PLASMIRI SERVIÇOS,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA,
CNPJ Nº21.614.539/0001-00
Antônio Mata do Amaral


J. C. BARBOSA DE OLIVEIRA
CNPJ-17.345.335/0001-44
Alberto Barbosa Maia